CIDADE: ALENQUER - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/04/2025 a 01/05/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares. Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 25/2025-CGD/PAD, de 09 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2211235, que apurou irregularidades em processo de transferência de propriedade de veículo no âmbito do DETRAN Belém e das CIRETRANs de Ananindeua e Abaetetuba;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 94/2025-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD. RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores M. S. N., matrícula nº 54197329/2, J. K. N. F., matrícula nº 57197178/2, S. S. M. S., matrícula nº 57203431/1, e da ex-servidora A. L. M., matrícula nº 80015623/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, ANTÔNIO FER-NANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA Corregedor Chefe - DETRAN/PA PORTARIA nº 50/2025-CCG

# PORTARIA Nº 3351/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações:

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAs do DETRAN/PA 506/2014.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2785177, apresentado pela empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.851.829/0002-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC:

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa FEITOSA & FEITOSA LTDA ME inscrita no CNPJ 04.851.829/0002-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV Cipriano Mendes Rodrigues, nº 389, BAIRRO: Centro, CEP: 68.660-000, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de São Miguel do Guamá/PA, em tudo observada a Legislação

Art. 20 O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento. Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2756230 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DIÁRIA

### PORTARIA nº 3852/2025-DAF/cgp, de 09/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014240/2025;

RESOLVE:

Protocolo: 1256216

**Protocolo: 1256510** 

Protocolo: 1256501

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e 1/2 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Itaituba para o municipio de Rurópolis no período de 17/10 à 30/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

· ·					
nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula		
Antonio Dima Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201219/1		
Francisco Nedson Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201528/1		
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57208444/2		
Orlane Ferreira Nunes	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227349/1		

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

# PORTARIA nº 3853/2025-DAF/cgp, de 09/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo no 014317/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Castanhal no período de 13/10 à 14/10/2025, Capanema/Belém – 15/10 à 17/10/2025, para vistoria das demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	TECNICO	DTO/CET	3261743/1
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET 5947356/	
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189512/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3854/2025-DAF/cgp, de 09/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014252/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém no período de 19/10 à 30/10/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a "Operação Círio 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958766/1

ARLEI COSTA GONCALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

# PORTARIA nº 3857/2025-DAF/cgp, de 10/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014075/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Belém no período de 08/10 à 27/10/2025,